



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.613.128/0001-93

Ofício GAB 025 /2025

Vargem Alegre, 31 de março de 2025

Origem: Gabinete da prefeita municipal de Vargem Alegre.

Referência: Ofício CMVA/008/2025 (Pedidos de Providência 06, 07 e 08/2025).

Excelentíssimo Senhor Presidente Nicodemos Machado Campos.

Os nossos cordiais cumprimentos!

Sem rodeios, esclarecemos sobre as **providências**:

a) Pedido de Providência 06/2025: o gestor responsável está ciente da demanda e tomará as providências, na reserva do possível.

b) Pedido de Providência 07/2025: inicialmente, destacamos que a gestão de resíduos sólidos na zona rural é de elevada complexidade, não compreendendo tão somente a coleta material do lixo. Ainda, a escassez de recursos financeiros, materiais e humanos e a sensível majoração das despesas de traslado e destinação dos resíduos sólidos ao aterro sanitário competente são alguns dos inúmeros obstáculos a serem superados, sendo impossível o atendimento imediato da providência. Por fim, julgamos relevante pontuar que, mesmo diante de tantas dificuldades, por intermédio de nossa iniciativa, foi definitivamente fechada área da zona rural onde eram depositados irregularmente os resíduos sólidos urbanos, o chamado "lixão", utilizado e mantido por longos anos pelo próprio Poder Público Municipal.

c) Pedido de Providência 08/2025: as responsabilidades de gestão da frota veicular decorrem de disposições regulamentares impositivas de prestação de contas setorial de uso, guarda e manutenção ou de destinação técnica (finalidade vinculativa), o que justifica a ordinária lotação patrimonial de cada bem, indo de encontro à providência. Eventuais inaptidões administrativas e técnicas de dado gestor ou secretaria municipal, no que diz respeito ao trato rotineiro com a frota veicular de sua competência, poderão ser supridas com o aprimoramento dos fluxos constituídos de trabalho e a cooperação intersetorial.

Atenciosamente,


Maria Cecília Costa Garcia
Prefeita Municipal de Vargem Alegre


Urlênise Fernandes Campos Franco Almeida
Secretária Municipal de Educação


Daniel Lopes Garcia
Secretário Municipal de Transportes


Wellington Marciano de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo


Vitor Garcia Reis
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

*Recbi
01/04/2025*



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

EXMA. Sr^a.

MARIA CECILIA COSTA GARCIA

M.D. PREFEITA MUNICIPAL

VARGEM ALEGRE – M.G.

OFÍCIO nº 08/2025

Assunto: Encaminhamento

Exma. Sr^a Prefeita,

Em cordial visita de cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Pedidos de Providência de Nº 06/2025, 07/2025, 08/2025 em anexo devidamente aprovado.

Sem mais para a oportunidade, solicitamos de Vossa Excelência a devida atenção.

Cordiais saudações

Vargem Alegre - MG, 24 de março de 2025.

NICODEMOS MACHADO CAMPOS

Presidente

24/03/25



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 06/2025

A signatária da presente, na forma regimental, ouvido o plenário vem, através desta Casa, solicitar a instalação de lombadas (quebra-molas) na Rua Santa Luzia, entre o nº 521 e nº 531 e Rua Sebastião Machado Sobrinho, em frente a casa do Gilmar Caratinga.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se impõe em razão da necessidade de aumentar a segurança dos pedestres e motoristas na localidade, em especial na Rua Sebastião Machado Sobrinho, tendo em vista que há um cruzamento próximo à casa do Gilmar e que as crianças da localidade descem de bicicleta em alta velocidade e sem qualquer sinalização, o risco de acidentes graves é elevado.

Diante do exposto, a instalação de lombadas ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando mais segurança para todos que utilizam a via, especialmente crianças e idosos.

Atendendo V.Exa. à suplica deste edil que esta subscreve estará atendendo, de um modo geral todo município de Vargem Alegre-MG.

Vargem Alegre-MG, 12 de março de 2025.


SONIA CRISTINA VIANA
VEREADORA



Neto | Jaci | Vitor

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 07 /2025

ASSUNTO: Lixeira. Zona rural.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais princípios da administração pública, requer o seguinte:

DO PEDIDO

I – FIXAÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA DE LIXO DA ZONA RURAL.

Considerando que a coleta de lixo na zona rural ocorre esporadicamente, acumulando lixo nas casas e em alguns casos em determinados pontos de coleta, sendo espalhados por animais.

Considerando que a fixação de lixeiras nos pontos de coleta nos Córregos irá promover agilidade e economia na coleta, bem como evitar que o lixo se espalhe, ainda mais evitando sujeira.

De suma importância que seja realizado a conscientização dos populares a serem atendidos para que façam o depósito do lixo nas lixeiras afixadas no início de cada córrego, ou local indicado pelos moradores.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

Casa Legislativa de Vargem Alegre, 12 de março de 2025


JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador


EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador


VANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador


JACONIAS DE ALMEIDA F JÚNIOR
Vereador

28/03/2025

28/03/2025

Vilmar | Daniel | Afonso

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 02.293.031/0001-03

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 08 /2025

ASSUNTO: Gestão. Veículos. Maquinas.

Exma. Sra. Prefeita,

Os Vereadores que esta subscreve, amparado pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e demais princípios da administração pública, requer o seguinte:

DO PEDIDO

I – QUE O SECRETARIO DE TRANSPORTE SEJA O RESPONSÁVEL PELA FRONTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE VARGEM ALEGRE.

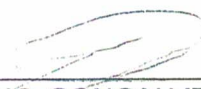
Na atualidade a administração pública desvinculou a administração, responsabilidade e gestão da frota municipal, sendo que a Secretaria de Educação vem fazendo a gestão dos veículos da educação e outros Secretários dos veículos que atendem a sua secretaria.

Considerando que o Secretário lotado em outras secretarias que não seja a de transporte têm outras obrigações e até inabilidade de gerir a frota municipal.

Considerando que o vereador João deparou com veículos faltando estepe, pneus carecas, com tacógrafo vencido e com outros problemas, que ao buscar uma solução e responsabilidade os Secretários se desviam para os demais alegando não respondem por veículos utilizados por outras secretarias.

Sem mais para o momento com as estimas de praxe e distinta consideração.

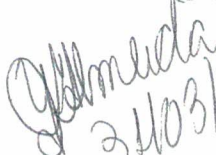
Casa Legislativa de Vargem Alegre, 12 de março de 2025


JOÃO GREGORINO GONÇALVES
Vereador


EUDERLANY ESTEVES DOS REIS
Vereador


VANDERLEI LAURINDO DE OLIVEIRA
Vereador


JACONIAS DE ALMEIDA F JÚNIOR
Vereador


26/03/2025

24/03/25